



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
Seção Judiciária de Pernambuco

# Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 19.0/2024 Recife - PE Disponibilização: Sexta-feira, 26 Janeiro 2024

22a. VARA FEDERAL

Edital de Inspeção

JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

22ª VARA - RECIFE-PE

EDITAL Nº 3/2024

Dr. TARCÍSIO BARROS BORGES, Juiz Federal Titular da 22.ª Vara Federal (privativa do rito de execuções fiscais), Seção Judiciária de Pernambuco, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos senhores advogados, aos procuradores, às partes e a quem interessar possa, que, pelo presente Edital de Inspeção, com prazo de 15 (quinze) dias, e, em cumprimento às disposições contidas no art. 13, III, da Lei n. 5.010/1966, nos arts. 18 a 26 do Regimento Interno e nos arts. 1º a 16 da Consolidação Normativa (Provimento n. 01, de 25 de março de 2009), ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 5ª Região, bem como na **Portaria n.º 7/2024** (da 22ª Vara Federal/PE), que terá início a **INSPEÇÃO ORDINÁRIA DOS SERVIÇOS DESTA VARA**, situada na Avenida Recife, 6250, 8º andar, Jiquiá, Recife/PE.

A Inspeção **terá início às 8 horas do dia 26 de fevereiro de 2024 (segunda-feira) e findará às 17 horas do dia 1º de março de 2024 (sexta-feira)**, ressalvada a necessidade de prorrogação por igual período, na conformidade do art. 20 do Regimento Interno, bem como do art. 1º do Provimento n. 01/2009, ambos da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

O horário de expediente, durante o período da Inspeção, será o seguinte: a) das 8 às 12 horas; b) das 13 às 17 horas.

No período da Inspeção, **não haverá suspensão dos prazos processuais**, porquanto os trabalhos de inspeção não geram óbices para as partes e terceiros.

A inspeção será realizada mediante a análise do andamento dos feitos em tramitação na Vara, excluídos os suspensos e arquivados sem baixa, de acordo com o art. 4º do Provimento nº 01/2009, da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com nova interpretação dada em decisão proferida pelo referido órgão, em resposta à solicitação dos Juízes Federais das Varas de Execução Fiscal de Recife e Jaboatão dos Guararapes (*Decisão T5-CORREGEDORIA 0317302 SEI 0001049-22.2018.4.05.7000, de 19/02/2018*).

Para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado na imprensa oficial e, ainda, afixado no lugar de costume.

DADO E PASSADO pela Secretaria da 22ª Vara Federal em Pernambuco, em 25 de janeiro de 2024. Eu, Silvia Carolina Buarque de Gusmão Noya, Diretora de Secretaria, fiz digitar e conferi, e o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal subscreve.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
Seção Judiciária de Pernambuco

# Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 19.0/2024 Recife - PE Disponibilização: Sexta-feira, 26 Janeiro 2024

Tarcísio Barros Borges

**Juiz Federal Titular da 22ª Vara Federal**

**Seção Judiciária de Pernambuco**

---

0000510-98.2024.4.05.7500

4067370v6